



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO Nº 677 – P

Palmas, 06 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 46/2023, originário do Projeto de Lei nº 85/2023, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que concede atendimento prioritário à pessoa com anemia falciforme nos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Recb, 06/07/2023
Mo Sen Mour